



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.602, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

***Converte Licença Especial do servidor
Juliano Dorigom Vedovato em verba
indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.754/2020, que declarou a vacância do cargo de Mecânico em razão da exoneração do cargo, a pedido do servidor Juliano Dorigom Vedovato,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Juliano Dorigom Vedovato – Matrícula 2199-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal